**Cessar o genocídio: distanciamento social com auxílio emergencial e vacina pública e gratuita para todos**

*Manifesto do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Estado de São Paulo sobre o enfrentamento à pandemia da COVID-19*

O Brasil se vê devastado diante da mais grave crise sanitária, econômica, social e política da sua história, resultado das ações do Governo Federal, que, conforme mostram diversos estudos, implementou uma política deliberada de propagação do novo coronavírus. O mês de abril se encerra com o país ultrapassado a marca de **400 mil vidas perdidas** – o que muitos têm chamado de um verdadeiro *genocídio*.

Nos primeiros 113 dias de 2021, o total de mortes superou o montante registrado em todo o ano de 2020. O Estado de São Paulo registrou cerca de 93 mil mortes desde o início da pandemia. Mortes evitáveis, que indignam e entristecem a todos que prezam pela vida.

Especialistas em saúde pública, militantes sociais e gestores públicos, reunidos neste 29 de abril de 2021, em Audiência Pública convocada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Estado de São Paulo, com o apoio da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, se debruçaram para, a partir de reflexões e debates, aprimorar e intensificar as iniciativas de enfrentamento dos problemas sociais advindos da pandemia da COVID-19.

Saudamos a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da COVID-19 pelo Senado Federal, no último dia 27 de abril, importante vitória das forças democráticas, que terá por missão investigar as ações do Governo Federal frente à pandemia. Reivindicamos uma apuração isenta, justa e imediata das responsabilidades de todos os agentes públicos que, por ação ou omissão, atuaram contra a saúde pública, permitindo que mais pessoas morressem desnecessariamente.

A CPI da COVID-19 é o primeiro passo para a responsabilização de todos que contribuíram e seguem contribuindo para esta tragédia, incluindo os negacionistas e os que defenderam remédios sem eficácia científica comprovada contra a doença.

Saúde pública é uma questão de direitos humanos. Defendemos **políticas de reparação** das violações e perdas que o Estado infligiu às centenas de milhares de famílias. A partir dos resultados da CPI da COVID-19, é preciso iniciar um processo de **Justiça de Transição**,aprofundando a apuração das responsabilidades e punindo os que agiram contra a dignidade humana e a saúde pública. O CONDEPE impulsionará as políticas de reparação e o debate nacional sobre a constituição desta Justiça de Transição.

A crise sanitária colocou no centro do debate a importância da ação do Estado e dos serviços públicos, e, durante a pandemia, ficou ainda mais explícita a importância da pesquisa, da ciência e do Sistema Único de Saúde (SUS) para a garantia da vida do povo brasileiro.

Em especial, destacamos, no caso de São Paulo, a atuação das nossas universidades públicas e do Instituto Butantan, que, com a *Coronavac*, é responsável pela grande maioria das imunizações realizadas em todo o país e já desenvolve sua própria vacina, a ButanVac.

É preciso fortalecer cada vez mais o SUS e todas universidades e centros de pesquisa do Brasil, rechaçando tentativas de privatização e cortes de recursos públicos.

As desigualdades de classe, de raça, de gênero e de geração e as discriminações por orientação sexual e por identidade de gênero se aprofundaram ainda mais na pandemia. A tragédia humanitária foi muito além do vírus e das mortes, aumentando a pobreza, os casos de violência doméstica contra crianças, idosos, mulheres e LGBT, acirrando a insegurança alimentar e contribuindo para o crescimento da população em situação de rua.

O país soma mais de 14 milhões de desempregadas e desempregados, sendo 13,9% no nosso estado. São 125 milhões de brasileiras e brasileiros em situação de insegurança alimentar. Mulheres e jovens com menor escolaridade, negros em sua imensa maioria, foram os mais penalizados.

Reivindicamos a sanção por parte do Governador do Estado de São Paulo do Projeto de Lei nº 146/2020, aprovado por ampla maioria na Assembleia Legislativa no último dia 22 de abril, que determina a suspensão do cumprimento de mandados de reintegração de posse, despejos e remoções judiciais ou extra-judiciais enquanto vigorar medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento à propagação do coronavírus.

Urgimos ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que publicize entre seus membros a Recomendação nº 90/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que orienta cautela ao cumprir ordens de reintegração de posse ou de desocupação de imóveis urbanos e rurais enquanto perdurar a pandemia causada pela COVID-19, quando não for possível sua suspensão, de modo a salvaguardar direitos humanos das pessoas que forem alvo de referidas determinações judiciais.

Chamamos atenção para os problemas dos sistemas prisional e sócio-educativo, que assevera a situação de vulnerabilidade das pessoas privadas de liberdade e dos seus trabalhadores. É preciso mais transparência por parte das autoridades públicas na publicização permanente de dados atualizados e respostas efetivas às denúncias de agravamento das condições gerais de habitabilidade, uma vez que visitas foram proibidas e a oferta de itens de alimentação e higiene por parte das famílias nem sempre chega aos presos. Recomendamos que se avalie a possibilidade de incluir as pessoas privadas de liberdade na lista prioritária para imunização e que se garanta sua testagem massiva.

Igualmente, a situação de extrema vulnerabilidade da população em situação de rua exige transparência nos dados, o que implica o fim das subnotificações de casos e óbitos, com políticas reais de habitação, alimentação e acolhimento, combinadas à imunização prioritária deste grupo social.

No caso específico da educação, os governos estadual e municipais devem fornecer tablets e chips de internet, para garantir acesso à internet aos alunos da rede pública, assim como um **cartão de alimentação com valor adequado para todos os estudantes**, até que haja condições sanitárias de volta às aulas sem colocar em risco servidores, professores, alunos e suas famílias.

Diante deste morticínio, é urgente que não só o Governo Federal, mas os governos municipais e o governo estadual assumam suas responsabilidades investindo mais recursos orçamentários e ampliando as políticas públicas emergenciais. Os recursos resultantes do superávit de R$ 7,7 bilhões em 2020, anunciado pelo Governo do Estado de São Paulo, devem ser aplicados prioritariamente nas políticas de enfrentamento à pandemia da COVID-19, em programas que atendam as populações mais vulneráveis.

Além de exigir do Governo Federal que adquira imunizantes e aumente os recursos para apoiar a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e o Instituto Butantan, conclamamos que o Governo do Estado de São Paulo, diante do negacionismo da esfera federal, busque assegurar mais investimentos ao Instituto Butantan, acelerando a produção da *Coronavac* e o desenvolvimento da *ButanVac.*

Imediatamente, há que se **garantir isolamento social de fato**, com fiscalização rigorosa, sem recuos e concessões que tiram a eficácia da medida e não resolvem as questões econômicas. Os resultados conseguidos pela Prefeitura Municipal de Araraquara mostram a eficácia do *lockdown.*

Neste sentido, **auxílio emergencial é condição básica** para a garantia de um real isolamento sem fome – e essa transferência de renda deve ser mantida até o fim da pandemia. O Estado de São Paulo deve garantir **um auxílio emergencial estadual,** viabilizando as medidas radicais de isolamento social para reduzir imediatamente as taxas de infecção, internação e as mortes.

A **vacinação, medida urgente e imediata para toda a população de forma gratuita e universal, com a quebra das patentes e a garantia dos investimentos no SUS** **e na política de ciência, pesquisa e tecnologia**, são fundamentais para o combate à pandemia.

Exigimos que o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, inicie imediatamente uma **campanha nacional de vacinação contra a COVID-19**, convocando a população a fazer parte do processo de imunização, que é um direito. Os já vacinados precisam ser convocados, por meio de busca ativa, para tomar a segunda dose. Na inércia do Governo Federal, o Estado de São Paulo deve realizar esta campanha de esclarecimento e mobilização, com a convocação dos que já tomaram a primeira dose para completarem sua imunização. Apoiamos todas as ações do Ministério Público no sentido de prevenir e punir as tentativas de burlar o sistema de imunização (“*fura fila*”), nos termos da lei.

Devemos persistir na luta pela ***vacinação já***, com equidade, como garantia de justiça social, mas também como requisito para o tão esperado controle da pandemia, sob pena de sucumbirmos a novas variantes do novo coronavírus.

Nossa luta é pela vida, contra o genocídio que vem sendo cometido contra o nosso povo, pelo acesso de todos à vacinação pública e gratuita, com auxílio emergencial e isolamento social imediato e efetivo!

 São Paulo, 29 de abril de 2021

***Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana***

***do Estado de São Paulo – CONDEPE***